



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 105, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Prorrogação do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **IVANETE SERRA**”.

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 3089/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Administração em 05/04/2022;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/02/2023 afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder o benefício Prorrogação do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **IVANETE SERRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I, NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8207, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 10/05/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12 de novembro de 2022**.

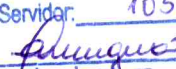
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial</u>
Em <u>07/03/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura